



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 040/2021

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CRF/MG, no regular exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei 3.820/60;

Considerando o Termo de Adesão ao Programa de Demissão Voluntária protocolado no Conselho Regional de Farmácia no dia 16 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Desligar, a pedido, a empregada Amanda de F. C. Coimbra:

Empregado	Documento	Função	Lotação	Desligamento
Amanda de F. C Coimbra	Portaria 24/2015	Designer Gráfico	Setor de Comunicação	19/3/2021

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais,
em, 19 de março de 2021.


Farmª Júnia Célia de Medeiros
Presidente do CRF/MG

